

PORTARIA Nº 162/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1020

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 12.491/98.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula nº 0365-4, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 1993 a 6 de janeiro de 1998 e deixar o período de gozo em aberto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício